



## JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES

### ATA Nº 14/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA.

----- Aos seis dias de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Junta de Freguesia de Airães, ao abrigo do estipulado no nº1 do Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Sede da Junta de Freguesia de Airães, sita na Rua de Santa Maria, 2097, 4650-084 AIRÃES, com a presença de todos os seus elementos, **Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos**, Presidente, **Pedro César Sousa da Silva**, Secretário, e **Olga Maria Teixeira de Magalhães Ribeiro**, Tesoureira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação da Ata nº 13/2017, da Reunião da Junta de Freguesia de Airães, de 22 de novembro de 2017;-----

Ponto 2 – Aprovação de Recomendação à Assembleia Municipal de Felgueiras pela Participação Institucional de Representantes das Juntas de Freguesia nos Órgãos das Áreas Metropolitanas e Comunidades InterMunicipais;-----

Ponto 3 - Outros Assuntos de interesse da Freguesia. -----

----- Relativamente ao Ponto Um, foi posta à votação a ata lavrada referente à 11ª Reunião de 2017, realizada no passado dia 25 de outubro de 2017, sendo aprovada por unanimidade.-----

----- No que respeita ao Ponto Dois, foi aprovada uma Recomendação, a apresentar em Sessão da Assembleia Municipal de Felgueiras, pela Participação Institucional de Representantes das Juntas de Freguesia nos Órgãos das Áreas Metropolitanas e Comunidades InterMunicipais. Considera-se que a Constituição da República Portuguesa de 1976, no pós-25 de abril, instituiu em Portugal os alicerces do Poder Local, democrático e autónomo, com competências bem definidas. Neste contexto, legitimaram-

intervenção das Juntas de Freguesia, a Junta de Freguesia de Airões sugere a melhor votação e aprovação, em Sessão da Assembleia Municipal de Felgueiras, e, eventualmente, em Congresso da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, de uma Recomendação e Moção para que sejam devidamente assegurados os mecanismos legais de representatividade institucional das Juntas de Freguesia nos Órgãos das Áreas Metropolitanas e das Comunidades InterMunicipais. E que desta posição se dê conhecimento ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Administração Interna, ao Secretário de Estado das Autarquias Locais, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias!-----

----- Por fim, no Ponto Três, e havendo alguma disponibilidade financeira, salientou-se a necessidade de verificação e regularização de eventuais dívidas da Junta de Freguesia de Airões (NISS 20018236667 e NIF 501 170 219) à Segurança Social. Ficou, ainda, decidido participar ativamente na dinamização regional da Cooperativa Coopérnico, ao nível do distrito do Porto, de que é cooperante a Junta de Freguesia de Airões. Na relação com a Câmara Municipal de Felgueiras, debateu-se a necessidade de reforçar as melhores diligências municipais para a resolução do problema de reencaminhamento das águas pluviais da Rua da Carriça, que mereceu um Abaixo-Assinado de moradores. Ao mesmo tempo, insistir-se-á, novamente, para a melhor priorização de conclusão de pequenas infraestruturas na Rua da Geira, que em muito contribuirão para a qualidade de vida da população, concretamente: 1) Conclusão de uma simples extensão de 120 metros da rede de Saneamento Básico (permitindo a disponibilidade de serviços a todo aquele denso aglomerado populacional); 2) e Extensão da rede de águas pluviais, em 90 metros, dado que o encaminhamento das águas pluviais está a fazer-se para terrenos privados, que vão ser transformados para cultivo de vinha. Na sequência da participação do Nuno Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, na “I Gala de Medalhas de Mérito da Freguesia de AIRÃES”, motivar-se-á, formal e publicamente, a Câmara Municipal de Felgueiras em encontrar um mecanismo legal de apoio financeiro ao atleta Rui Pinto, nosso conterrâneo e Bi-Campeão Nacional de Corta-Mato, como estímulo ao sonho de participação na prova da Maratona dos próximos Jogos Olímpicos de Tóquio/2020. Aponte-se o paradigma da Câmara Municipal de Mira, que se consubstanciou na atribuição de uma Bolsa de Financiamento a atleta de projeto olímpico, em contrapartida de serviços (participação em eventos, visita a escolas, etc), que poderá ser um ponto interessante de partida de um trabalho para um apoio justo e merecido,



Sedes de Junta de Freguesia, Cemitérios e Casas Mortuárias - com valorização financeira de 5% às autarquias discriminadas na atribuição do FFF ; organização e regulamentação de feiras e mercados; e manutenção de Sanitários Públicos); 2) a isenção de taxas municipais de licenciamento às Juntas de Freguesia, na realização de atividades locais de explícito interesse cultural, desportivo e sócio-recreativo; 3) criação do Conselho Municipal de Freguesias, um espaço específico de avaliação, articulação conjunta e de diálogo entre os Presidentes da Junta de Freguesia e o Executivo Municipal (com reuniões ordinárias bianuais, em Outubro, antes da votação do Orçamento Municipal, e em Abril, antes da votação da Conta de Gerência Municipal); 4) criação do Conselho Informal da Freguesia, em que o Executivo Municipal desloca-se, anualmente, a cada uma das Freguesias para, em conjunto com a Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia e as forças vivas locais (associações, Igreja, Escolas...) discutirem os problemas locais e a busca de soluções conjuntas de resolução; 5) criação de Plataforma Digital Municipal de ligação da Câmara às Juntas de Freguesia (possibilitando o acesso local, nas Sedes das Juntas de Freguesia, aos mais diversos serviços municipais: consulta do andamento de processos, submissão digital de formulários, consulta de condicionantes locais do PDM...); 6) Apoio à Modernização Administrativa das Juntas de Freguesia e financiamento para a criação de páginas/sítios eletrónicas locais, assumindo uma imagem de modernidade autárquica em Felgueiras; 7) Oferta formativa para autarcas de Juntas de Freguesia, para acompanhar as novas exigências legais de competências, o novo quadro contabilístico financeiro e a prontidão da Proteção Civil; 8) Identificação dos Presidentes de Junta de Freguesia no trabalho da Proteção Civil; 9) e Apoio financeiro e logístico à representatividade institucional das Freguesias. Acreditamos e reafirmamos que quanto Melhores forem as nossas Freguesias, melhor será Felgueiras! Deliberou-se, ainda, apresentar à Vereadora do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Felgueiras, Rosa Maria Pinto, para encaminhamento na Comissão Municipal de Toponímia, dois pedidos de parecer de denominação toponímica para as seguintes artérias da Freguesia de Airões, ao abrigo da alínea w) do nº 1º do Artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: 1) "Caminho das Fontainhas" (com início na Rua de São Vicente) – GPS 41.323651, -8.184587 a 41.323286, -8.184732; 2) e "Caminho de Currais" (com início na Rua de São Vicente e fim na Rua de Pinheiro) – GPS 41.323549, -8.187425 a 41.321974, -8.189184. Salvo melhor interpretação, entendemos que todos as referidas artérias são do Domínio Público, com histórico de diversas intervenções da Junta de Freguesia de Airões, e a Toponímia proposta obedece ao respeito pela antiguidade da denominação destes lugares, alguns referidos desde as Inquirições de

Risco" (entreve burocrático); 3) aplicação de cobrança de taxas de execução de ramais por metro linear de execução; 4) possibilidade de isenção/redução de taxas e licenças às Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da realização de atividades sócio-culturais; 5) uniformização de taxas municipais num só documento; 6) e revogação de taxas que são de exclusiva competência legal das Junta de Freguesia (venda ambulante de lotarias e licenciamento de arrumadores de carros). Foi ainda discutido e aprovado pedido de intervenção municipal junto a habitação sita na Rua de Santo Amaro, na zona do Fôjo, no sentido de minimizar efeitos de lomba asfáltica (com necessidade de nivelamento de piso), evitando vibrações e trepidações que têm vindo a deteriorar a estrutura de residência (fissuras nas paredes e muros, telhas e cumes partidos, estaladelas de ripas de telhado), para além do incómodo constante do barulho do trânsito de veículos. Foi também referida a necessidade de reforçar o pedido de colocação de espelho de visibilidade rodoviária na Rua da Liberdade, na saída da Rua da Quitoeira (na acessibilidade ao Centro Escolar de Airães). Realce-se a urgência do pedido, enquadrando-se na necessidade de aumentar a segurança rodoviária de viaturas que acedem da Rua da Quitoeira (Centro Escolar) para a Rua da Liberdade. Também a pedido de Pais e Encarregados de Educação, solicitar-se-á melhor avaliação municipal para deslocalização de sinal de STOP na Rua da Quitoeira (na acessibilidade ao Centro Escolar de Airães), dando prioridade a quem circula na referida artéria, obrigando à paragem a quem se apresenta da direita, de via sem saída (2 habitações). Foi referenciada a nossa luta desde 2010, para a necessidade de aumento de pressão da rede de abastecimento de água pública, na zona de Babais. Conforme já foi apontado anteriormente, a falta de pressão ficar-se-á a dever à proximidade dos depósitos de água de Santo Amaro (por inexistência de cota natural de pressão), sendo empiricamente aconselhável e necessária a ligação direta ao adutor de água que vem da Lixa. Estamos certos de que a Câmara Municipal de Felgueiras dará a melhor atenção a este problema e, sobretudo, encontrará uma solução que dignifique a qualidade de vida dos moradores desta zona. No início de mandato autárquico, será de referenciar a primordialidade da iluminação pública de artérias na freguesia de Airães, este que foi um dos pilares de afirmação do Poder Local Democrático no pós-25 de Abril. Relembrar que assumimos, num passado recente, uma posição muito crítica da passividade municipal nesta matéria, entre 2009 e 2017, com evidentes sinais de retrocesso, aquando da decisão unilateral de supressão de focos de iluminação pública, sem uma prévia auscultação das Juntas de Freguesia. Assim, e na sequência do exaustivamente solicitado ao longo destes últimos anos, reforce-se, junto da Câmara Municipal de Felgueiras, para que envide os melhores